



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 663, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 374/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 34/2018, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa, datado de 13/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 374/2018, em face da Servidora Martha Silvia Zaiden Maia Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal